



PORTARIA Nº 02/2018, de 18 de julho de 2018

A COORDENADORA TITULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO – FADISP, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão de Trabalho com a finalidade de atender à CONSULTA PÚBLICA DIRE.CAPES 1/2018 sobre a Classificação de Livros:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Trabalho no âmbito da CONSULTA PÚBLICA DIRE.CAPES 1/2018 sobre a Classificação de Livros, de 06 de julho de 2018, que será constituída pelos Docentes Permanentes, Professores Doutores Giselda Hironaka, Lauro Ishikawa, Flávio Murilo Tartuce Silva e Henrique Garbellini Carnio, com as seguintes atribuições:

I – elaborar uma minuta de documento sobre a classificação de livros, a ser submetido à Coordenação de Área do Direito da CAPES;

II – na elaboração da minuta, pronunciar sobre os tópicos constantes no item 2 do Anexo Único da Consulta Pública DIRE.CAPES 1/2018;

III – concluir o trabalho até o dia 23 de agosto de 2018.

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Professora Doutora Giselda Hironaka
Coordenadora Titular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FADISP